

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 17/2026

Sumário: Aposentando Jesuino Moreira Cardoso, Ajudante de Serviço Geral, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Jesuino Moreira Cardoso, Ajudante de Serviço Geral Ref. 1, Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 296 724,00 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais..

Por despacho de 13 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 2 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 545,104,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e quatro escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 557,00 CVE e as restantes de 1 557,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica, 03.14.53, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.